

RELATÓRIO de Consulta Pública

Ensaio com organismos geneticamente modificados
Notificação B/PT/09/01

Abril de 2009

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

ANEXO I – Exposições recebidas

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA RELATIVO A ENSAIOS COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 72/2003, de 10 de Abril, procedeu-se à Consulta Pública dos Ensaio com Organismos Geneticamente Modificados.

2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias, tendo o seu início no dia 5 de Março de 2009 e o seu final no dia 3 de Abril de 2009.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A notificação relativa aos ensaios com organismos geneticamente modificados,

B/PT/09/01 – Notificação para um período de 3 anos, para registo de variedades do milho geneticamente modificado NK603, tolerante a herbicidas que contêm glifosato

Foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Évora;
- Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;
- e ainda através da página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente www.apambiente.pt

O notificador solicitou a salvaguarda da confidencialidade de parte das informações contidas no processo de notificação, em conformidade com o artigo 28º, do Decreto-Lei n.º 72/2003, a qual foi aceite, após consulta das entidades previstas no n.º 2 daquele artigo (Direcção Geral de Saúde e Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação/publicitação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais acima referidas;
- Publicação de Anúncio para os Jornais: Correio da Manhã e Público.

Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente a informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como a notificação supra referida.

5. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No período da Consulta Pública foram recebidas **670** exposições, com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;
- Câmara Municipal de Évora;

- AAR – Associação dos Agricultores do Ribatejo;
- Almagem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve;
- ANPOC – Associação Nacional Produtores Cereais, Oleaginosas e Proteaginosas;
- ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo;
- ANSEME – Associação Nacional dos Produtores e Comerciantes de Sementes;
- CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Plataforma Transgénicos Fora;
- SAGRON – Agricultura e Conservação Lda.;
- Exposições de **660** cidadãos

Foram consideradas e apreciadas todas as exposições apresentadas. No entanto, foram recebidas várias exposições que se manifestam genericamente contra os OGM e sua comercialização, não estando directamente relacionadas com a notificação em análise.

De salientar que da totalidade das exposições recebidas **651** manifestaram-se contra a realização dos ensaios, tendo **18** expressado o seu apoio à realização dos mesmos.

De realçar ainda que da totalidade das exposições recebidas, que se manifestaram contra a realização dos ensaios, **622** deles tinham um conteúdo idêntico, suportado numa carta tipo disponibilizada pela Plataforma Transgénicos Fora.

Exposições desfavoráveis

A **Câmara Municipal de Salvaterra de Magos**, enviou a deliberação tomada em reunião camarária relativamente aos programas de ensaios com milho geneticamente modificado. Nessa declaração manifesta uma profunda discordância com a eventual autorização para realização de ensaios com OGM na zona, tendo por base os seguintes fundamentos:

- falta de provas científicas concludentes no tocante à biossegurança do milho GM;
- existência a menos de 500 metros do terreno indicado para a realização do ensaio de um campo de cultivo de milho convencional;
- existência de dezenas de apiários no concelho, alguns deles a menos de 5 km do terreno indicado para a realização do ensaio;
- contaminação de culturas vizinhas, e aparecimento de pragas resistentes e de pragas secundárias que o cultivo do milho transgénico acarreta;
- consequências que podem surgir resultantes da realização do ensaio, nomeadamente a dos produtos da região passarem a ficar negativamente referenciados, nos mercados nacionais e internacionais.

Esta Câmara lembrou ainda que em Assembleia Municipal reunida em Fevereiro de 2007, deliberou por unanimidade declarar-se como Zona Livre de Transgénicos.

A **Câmara Municipal de Évora**, na sequência da consulta pública, entende que devem ser tidas em consideração as seguintes informações:

- “o Plano Director Municipal de Évora, (PDME, Janeiro de 2008), subsecção II- Zonas de Protecção das Bacias de Alimentação de Albufeiras, (que asseguram ou estão reservadas para assegurar o armazenamento de água para abastecimento público) em

uma das localizações propostas para o ensaio com “herbicidas não registados em Portugal” com glifosato, sita em S. Miguel de Machede, em que o referido uso não é aplicável;

- o Decreto-Lei 382/99, de 22 de Abril, relativo à protecção de captações de água para consumo humano, em uma das localizações do ensaio com “herbicidas não registados em Portugal” com base em glifosato, sita em N. Sra. da Tourega, onde se encontram captações de água para consumo humano (3 poços), sendo que 1 dos poços se encontra na área referida para ensaio, em perímetro imediato da captação e a localização proposta está dentro do perímetro de protecção intermédio dos restantes poços, o que não se coaduna com as interdições e condicionalismos impostos pelos perímetros de protecção estabelecidos por esse diploma.”

A **Plataforma Transgénicos Fora** apresenta vários comentários que resumem as preocupações quanto à realização destes ensaios.

Assim, considera que:

- o OGM ainda não está suficientemente estudado e a segurança ambiental não está estabelecida a nível europeu;
- existe uma ausência de informação credível e substantiva sobre a natureza da interacção ambiental e eventual impacto;
- a proteína transgénica confere vantagem detectável a outras plantas ou microrganismos. É expectável que a transferência horizontal do gene *cp4 epsps* conduza ao aparecimento de resistências por parte de ervas daninhas com óbvias consequências para o ecossistema agrícola;
- existem várias informações que a empresa não refere com detalhe na notificação, as quais deveriam ser contempladas, nomeadamente, demonstrar a segurança ambiental do OGM, a questão da apicultura, quais os herbicidas à base de glifosato vão ser aplicados, a proximidade do cultivo de variedades de milho não híbrido tradicional e o plano de monitorização;
- a introdução no ambiente do herbicida glifosato, seja durante os testes seja posteriormente em culturas comerciais, representa um perigo de saúde pública que deve ser evitado;
- a empresa deveria ter um seguro de risco ambiental para o ensaio.

A **Almargem – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve**, manifesta a sua total oposição à realização dos ensaios. Considera que a utilização do milho GM tolerante ao glifosato vai conduzir a uma maior utilização deste químico que em estudos recentes se prova ser um desregulador hormonal. O cultivo de variedades resistentes a herbicidas também induz ao aparecimento de ervas daninhas resistentes aos mesmos herbicidas. Não existem provas no tocante à biossegurança deste milho.

Foram ainda recebidos, provenientes de **648 cidadãos**, comentários contra os ensaios e suas localizações, devido essencialmente, aos seguintes argumentos apresentados:

- oposição generalizada dos consumidores;
- existe risco para a saúde humana e animal;
- risco de contaminação genética de outras variedades de milho vizinhas;
- padrão de insustentabilidade e aparecimento de pragas resistentes e de pragas secundárias que o cultivo de milho transgénico implica;
- não está acautelada a coexistência dos campos de NK603 com apicultura e abelhas;
- aumento da aplicação de herbicidas que poluem o solo e as águas, como o glifosato;
- o cultivo de variedades resistentes a herbicidas tem sistematicamente induzido o aparecimento de ervas daninhas cada vez mais resistentes aos mesmos herbicidas;

- as experiências em campo disseminação alterações genéticas em ambientes abertos, pelo que deveriam ser feitas em ambientes laboratoriais ou semi-fechados bem controlados;
- o cultivo de transgénicos pode causar modificações irreversíveis na fauna e flora e, conseqüentemente ter efeitos nefastos na saúde.

Exposições favoráveis

A **CAP – Confederação dos Agricultores e Portugal** manifesta o seu apoio à realização de ensaios com variedades de milho geneticamente modificado tolerante ao herbicida. Justificam que a utilização da biotecnologia na actividade agrícola poderá constituir, à partida, uma boa oportunidade em termos produtivos e ambientais, aumentando a competitividade do sector de uma forma ambientalmente sustentável.

A **SAGRON – Agricultura de Conservação, Lda.** comunica a sua total concordância com a realização dos ensaios, pois possibilita um melhor desempenho na prática da agricultura de conservação, nomeadamente da sementeira directa, uma vez que a possibilidade de controlar as infestantes das culturas com um herbicida não residual e rapidamente biodegradável como é o glifosato, permite aos agricultores deixar de utilizar herbicidas residuais.

A **ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo** considera que a experimentação de novas variedades de milho geneticamente modificado deve ser apoiada desde que as regras de coexistência sejam garantidas pelas autoridades competentes. É favorável à realização dos ensaios tanto mais por os ensaios ocorrerem, na sua maioria dos casos, em locais pertencentes ao Estado Português, pelo que sujeitos a um apertado controlo técnico.

A **ANPOC – Associação Nacional de Produtores de Cereais, Oleaginosas e Proteaginosas** considera que o desenvolvimento de novas variedades de milho e sua adaptação às diferentes condições de produção constitui um veículo essencial para garantir a segurança das variedades e da produção agrícola. Assim, considera que a experimentação deve ser apoiada e que se deve promover este tipo de ensaios, salvaguardando que os mesmos sejam realizados em respeito pelas normas legais em vigor.

A **ANSEME – Associação Nacional dos Produtores e Comerciantes de Sementes** considera que a realização dos ensaios permitirá a obtenção de dados fidedignos relativos ao valor genético do rendimento destas variedades.

A **AAR – Associação dos Agricultores do Ribatejo** é favorável aos ensaios com OGM, pois a aplicação de herbicidas contendo glifosato durante o ciclo vegetativo do milho permitirá um aumento de eficácia no controlo de infestantes, o que aliado à sua rápida degradação e adsorção no solo trará benefícios ambientais, evitando problemas de contaminação da água e do solo.

Também foram recebidos, provenientes de **12 cidadãos**, comentários favoráveis à realização dos ensaios, salientado diversos aspectos, nomeadamente:

- por contribuir para um aumento de produtividade, reduzindo o uso de herbicidas;
- as áreas a utilizar para os ensaios são pequenas e cumprindo a legislação nacional não interferirão com os ecossistemas circundantes, permitindo assim o estudo destas variedades geneticamente modificadas em total segurança ambiental;
- a produção obtida nos ensaios será destruída pelo que não se apresenta a possibilidade do seu consumo humano e/ou animal;
- para que se possam retirar conclusões acerca da segurança da produção de variedades geneticamente modificadas é fundamental o seu estudo e conhecimento científico, o qual só é possível através da experimentação;

- o herbicida glifosato é biodegradável, sendo tradicionalmente utilizado em Portugal (por exemplo para controlo de ervas daninhas dos passeios das vilas e cidades em portuguesas);
- estas variedades tolerantes ao herbicida glifosato permitem a utilização da técnica de sementeira directa com as seguintes vantagens: redução da erosão dos solos, redução do número de aplicações de herbicidas, utilização de um herbicida menos agressivo para o ambiente, redução da emissão de CO₂ por menor uso de máquinas agrícolas, aumento da produtividade por redução da competição do milho com outras plantas para os mesmos nutrientes do solo;
- as variedades a ensaiar não colocam qualquer risco teórico ou observável para as abelhas uma vez que não está em questão uma variedade resistente a insectos. A variedade NK603 sintetiza uma enzima que sob a acção do glifosato permite à planta sobreviver. Esta enzima existe comumente nos solos e não é tóxica para insectos;

As exposições recebidas constam no anexo I do presente Relatório, para o qual se remete para uma análise mais detalhada.

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA RELATIVO A ENSAIOS DE ORGANISMOS
GENETICAMENTE MODIFICADOS**

ANEXO I

EXPOSIÇÕES RECEBIDAS